



4 de Fevereiro de 2022

Visitas e Acompanhantes | Restrições temporárias

No atual contexto da Contenção da Pandemia COVID-19 existe a necessidade de alterar as regras de visita e acompanhamento de doentes internados. Esta necessidade deve ser coordenada com o imperativo de proporcionar aos utentes e familiares da CSB a possibilidade de visita e acompanhamento.

Assim, as regras a vigorar a partir de 4 de fevereiro relativas a visitas e acompanhantes na CSB são as seguintes:

1. Todos os doentes internados podem ter duas visitas diárias, em separado, com a duração máxima de 30 min, entre as 12:00 e as 20:00 de cada dia.

Estas visitas devem ser portadoras de:

- **Certificado Digital COVID-19** válido nas modalidades de teste ou de recuperação
(com mais de 11 dias e menos de 180 após confirmação de infeção)
OU
- **Comprovativo de realização de teste com resultado negativo**
(PCR realizado até 72 horas ou antígeno realizado até 48 horas antes da visita)
OU
- **NOVO Certificado Digital de Vacinação COVID-19** válido
(com esquema vacinal completo há mais de 14 dias)

2. Todos os doentes internados em quarto poderão, se o desejarem, ter um acompanhante.

Na admissão os acompanhantes devem ser portadores de:

- **Certificado Digital de Vacinação COVID-19** válido
(com esquema vacinal completo há mais de 14 dias)
E
- **Comprovativo de realização de teste com resultado negativo**
(PCR realizado até 72 horas antes da admissão como acompanhante)

3. O acompanhante deverá permanecer no quarto, deverá usar máscara todo o tempo e cumprir a etiqueta respiratória.

4. O acompanhante não poderá abandonar temporariamente a instituição e retornar.

Pequenos gestos contam.

A Direção da Casa de Saúde da Boavista